

MJ-Licitação

De: Soluções Engenharia Projetos e Consultoria <solucoes.proj@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 25 de março de 2019 10:02
Para: MJ-Licitação
Assunto: Re: PE Nº 03/2019 - Diligência

Prezados, bom dia!

Por meio deste, venho informa que abdicamos do certame.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex, 22 de mar de 2019 às 15:27, MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br> escreveu:



EMPRESA: SOLUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA DE INSTALAÇÕES LTDA – ME

ASSUNTO: Diligência nº 02 - Pregão Eletrônico nº 03/2019

ÓRGÃO: Ministério da Justiça e Segurança Pública (UASG: n.º 200005)

1. No interesse do Pregão Eletrônico n.º 03/2019 e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, após análise da documentação encaminhada inferiu-se a necessidade de complementação das informações já prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Nesse sentido, para fins de cumprimento ao que determina o item 8.9.3.1 do Edital, no qual determina que a licitante deve comprovar experiência em elaboração Projetos Executivos de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio em **imóvel histórico** protegido por legislação, necessário apresentação de documento que comprove o tombamento de um ou mais edifícios descritos nos atestados apresentados, conforme exigido na disposição editalícia indicada.
3. Solicita-se, ainda, que considerando que o valor ofertado para o item 1 " Projeto de Levantamento Cadastral - As *Built* e Mapeamento" corresponde a 20% do valor estimado na Pesquisa de Preço pelo MJ, seja apresentada justificativas e comprovação da exequibilidade da

proposta DEMONSTRANDO que possui condições de realizar o serviço referente ao item 1 pelo preço ofertado.

4. Solicitamos manifestação até às 12h de segunda feira, dia 25/03/19.

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

--

Atenciosamente:

Silas Saulo - Eng. Civil
Soluções Engenharia
Fone: 81 - 8751 2603
81 - 3427 9675



Livre de vírus. www.avast.com.